



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL -
CNPJ:- 04.395.067/0001-23
Florianópolis, 1747 - Liberdade
Exercício:- 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito

PROCESSO N° 25 / 2026

DATA: 23/01/2026 - :13:52:28

Requerente: SUSILEINE KUSANO
CPF/CNPJ: 781.415.752-87 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro:**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: **Celular:**
Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE PROCESSO
CARGOS COMISSIONADOS

SUSILEINE KUSANO , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PROJETO DE LEI PARA RECOMPOSIÇÃO DE VALOR EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO
GRATIFICADA CONFORME ESTRUTURA POLÍTICO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL
DO PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Observação:

End. Correspondência: - N°:
Bairro:
Cidade: -
CEP: **Complemento:**
Telefone: - **Celular:** - **Email:** dir.adm@saaecacoal.com.br

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
23/01/2026 13:52:29	04318729290	MEMORANDO 23-2026 -SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO.pdf	
23/01/2026 13:52:29	04318729290	PROJETO DE LEI 23 01 2026.pdf	
23/01/2026 13:52:29	04318729290	Oficio n 17 encaminha projeto estrutural.pdf	
09/02/2026 14:24:09	01175936219	pl saae 25 ass.pdf	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL -
CNPJ:- 04.395.067/0001-23
Florianópolis, 1747 - Liberdade
Exercício:- 2026

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

SUSILEINE KUSANO
Requerente

MATEUS CUSTODIO RIGO DOS SANTOS
Funcionário

MEMORANDO 23/DIR/ADM/SAAE/2026

Cacoal/RO, 23 de janeiro de 2026

Ao Senhor

JOSÉ LUCAS BORGHI

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Assunto: Abertura de processo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por este meio, solicitar abertura de processo para possível recomposição de valores para cargo comissioando, posteriormente a apuração, por meio de estudo, que visa a medir, por estimativa, o impacto orçamentário e financeiro conforme minuta de projeto de lei.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)
FABRICIANO DIAS DOS REIS MITSUGUI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
DECRETO Nº 10.977/PMC/2026

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO – SAAE **JOSÉ LUCAS BORGHI**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 10.292/PMC/2025 e demais dispositivos legais pertinentes **AUTORIZA** a presente solicitação.

(Assinatura eletrônica)
JOSÉ LUCAS BORGHI
PRESIDENTE DO SAAE – CACOAL/RO
DECRETO Nº 10.292/PMC/2025



PROJETO DE LEI Nº ____/PMC/2026

**ALTERA A LEI Nº 3.342/PMC/2014, QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-
ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO
PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL- RO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 43 da Lei n. 3.342/PMC/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. Ficam criados o vencimento e a verba de representação dos cargos comissionados, bem como a verba de representação das funções gratificadas, com as respectivas qualificações exigidas e quantidade de vagas estabelecidas no Anexo II, Tabelas I e II.

§1º.....

Art. 2º. Altera o *caput* do Art. 45 e revoga o §1º da Lei nº 3.342/PMC/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. Os servidores públicos desta Autarquia e os demais servidores municipais ou de outras esferas de governo, formalmente cedidos, ocupantes dos cargos comissionados a que se refere este artigo, farão jus a Verba de Representação constante na Tabela I do Anexo II, podendo optar pelo vencimento do cargo comissionado ou o vencimento e vantagens pessoais adquiridas do cargo efetivo de origem do servidor.

§1º Revogado

§ 2º.....

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2026.

Cacoal, 22 de janeiro de 2026.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Procuradora Geral do Município

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. /26

SENHOR PRESIDENTE,

Senhores Vereadores

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que

“ALTERA A LEI Nº 3.342/PMC/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O presente projeto de lei tem por objeto a reformulação do artigo 45 da Lei nº 3.342/PMC/2014, com o escopo de corrigir as hipóteses legais de percepção dos vencimentos e da gratificação correspondentes aos cargos em comissão. A medida visa assegurar o direito à correta e legal contraprestação pecuniária aos servidores ocupantes de cargo efetivo desta Autarquia e aos servidores oriundos de outros entes federados em regime de cessão que venham a exercer as referidas funções.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8b27ff9a-e30a-415a-b846-d28e42518472>





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Gabinete da Presidência

Ofício n. 17/PRES-SAAE/2026

Cacoal/RO, 23 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Adailton Antunes Ferreira
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cacoal
R. Anísio Serrão, 2100, Centro
76963-804 Cacoal – RO

Assunto: Encaminha minuta de Projeto de alteração da Lei n. 3.342/PMC/2014, que dispõe sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Lei nº 5.722/PMC/2026, de 21 de janeiro de 2025, promoveu a alteração da tabela de remuneração dos cargos comissionados, readequando-a para harmonizá-la com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 3.202/RN e nº 4.647. Tal medida estabeleceu uma clara divisão entre vencimento e verba de representação, conferindo maior segurança jurídica à estrutura remuneratória.

Contudo, observa-se que a referida Lei também promoveu a alteração do *caput* do Artigo 45. Cumpre esclarecer que, para este dispositivo, a redação encaminhada à Câmara Municipal foi a inicial, e não a minuta de projeto de lei substitutiva apresentada por esta Autarquia no âmbito do Processo Administrativo n. 285/2025.

Para assegurar a correta aplicação da nova tabela de valores e, torna-se imperativa a correção do *caput* do Artigo 45, conforme a redação proposta na minuta de projeto de lei substitutiva que segue anexa a este ofício.

Sem mais, aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]
JOSÉ LUCAS BORGHI

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE
Decreto Municipal n. 10.292/PMC/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: presidencia@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 76.967-437 Cacoal/RO

